

C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Interessado: MARCELO FERREIRA, Diretor do Departamento Administrativo

Assunto: Requer a autorização para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação, consultoria e mentoria voltada ao processo compras públicas.

Processo de Compras nº 052/2024

Diante da informação prestada pelo Departamento de Contabilidade e Finanças desta Casa de Leis, esclarecendo que a dotação orçamentária apresenta saldo suficiente para o prosseguimento do referido procedimento e do parecer exarado pela Procuradoria Legislativa, estando em conformidade com a legislação pertinente, **AUTORIZO** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 suas alterações posteriores, no preço ofertado pela empresa **Instituto Brasileiro de Educação em Gestão Pública - IBEGESP** inscrita no CNPJ sob o nº 15.691.685/0001-37, no valor global de **R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais)**.

DETERMINO as seguintes providências:

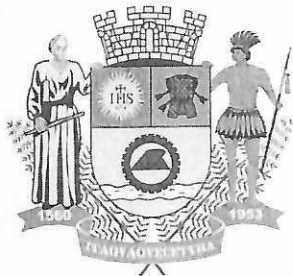
1. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio

- Formalize o contrato junto a empresa, **notificando-a** para assinatura;
- Após, emita a solicitação de empenho, junto à referida empresa.

2. Departamento de Contabilidade e Finanças

- Emita o respectivo empenho na codificação pertinente.

3. Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio



C.M.I	Seção Compras
Fls.	
Ass.:	

Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

- d) Emita a AF - Autorização de Fornecimento/Serviços, dando a devida publicidade pelos meios de costume.

Itaquaquecetuba, 28 de novembro de 2024.

VER. DAVID RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE